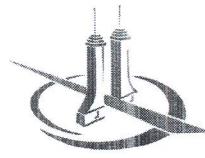




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Ver. Eric Lins

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: ericlins@camarauruguaiana.rs.gov.br

**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MERCOSUL**

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 08/2017 – protocolo nº 0431 /2017-LEG

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: “Cria o Regulamento para a utilização de compensação de trabalho realizado além da carga horária diária, pelos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Uruguaiana ”.

RELATOR: Vereador Eric Lins

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 008/17, protocolado sobre o nº 0431/2017/LEG, de proposição da Mesa Diretora, , que “ cria o Regulamento para a utilização de compensação de trabalho realizado além da carga horária diária, pelos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Uruguaiana ”.

Uma vez que o presente Projeto de Resolução visa apenas compensar as horas trabalhadas pelos servidores em serviços de rotina que se estendem após os expediente normal somos de parecer **favorável** desta comissão para a tramitação do presente Projeto.

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2017.

Eric Lins
Ver. Eric Lins
Relator

VOTO:

DE ACORDO:

Elton de Reck

CONTRÁRIO: